



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

EDITAL N.º 0383/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, MATRICULA PARA ESTUDANTE EM REGIME DE MATRICULA ESPECIAL, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, matrícula para estudante em regime de matrícula especial, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação para ingresso nos cursos de graduação a partir do primeiro semestre letivo de 2018, da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2018.

1 DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Cópia do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- v. Cópia do conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- vi. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

2 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos para cursos de origem afins, conforme os artigos 10 a 13 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
 - ii. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
 - iii. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
- i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Cópia do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - v. Cópia do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- 2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

3 DA REOPÇÃO DE CURSO

- 3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Guarulhos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus, conforme os artigos 10 a 13 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- 3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
- i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
 - v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.
- 3.3 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

4 DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme os artigos 10 a 13 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- 4.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.3 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
- i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Cópia simples do diploma de graduação;
 - iv. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
 - v. Cópias dos ementários e dos programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.
- 4.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital será definido pelo Colegiado de Curso.

5 DO INGRESSO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS

5.1 O processo seletivo para ingresso de estudante em regime especial está aberto para todo estudante matriculado regularmente em curso de graduação em instituição pública ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em aprofundar conhecimento em determinada disciplina. Parágrafo único. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula (Organização Didática, Seção IV, art. 62).

5.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

5.3 Requisitos para concorrer a uma vaga para estudantes especiais:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia simples do comprovante de matrícula em graduação em instituição de ensino superior pública ou privada nacional;

5.4 Será divulgada a quantidade de vagas em cada disciplina que houver interessados, após a rematrícula dos estudantes regulares;

5.5 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre a matrícula;

5.6 Caso o número de candidatos seja maior que a quantidade de vagas que poderão ser ofertadas, o critério de desempate será a ordem de entrega dos documentos;

6 DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2018 e de cancelamentos de matrículas.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Licenciatura em Matemática	2º	Matutino	5
	3º		12
	4º		15
	5º		15
	6º		15
	7º		15
	8º		15
Tecnologia em Automação Industrial	3º	Noturno	15
	5º	Noturno	5
	6º	Matutino	10
	7º	Noturno	5
Engenharia de Controle e Automação	2º	Integral	5
	4º	Integral	6
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Noturno	5
	3º		5
	4º		5
	5º		5
	6º		5

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período de inscrição:

De **05 de junho de 2018 a 21 de junho de 2018**, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados locais e nacionais.

7.2 Local e horário:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no Câmpus Guarulhos, Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, cidade de Guarulhos, das 10h às 19h.

7.3 Inscrição:

O candidato deverá entregar os documentos exigidos para inscrição em **ENVELOPE LACRADO**, constando identificação do candidato, tipo de inscrição, curso pretendido e n.º do edital na frente do envelope.

7.4 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

7.5 As inscrições são gratuitas.

7.6 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

7.7 A ausência de qualquer documento solicitado nos requisitos para concorrer às vagas (itens 1.2, 2.3, 3.2 e 4.3) implicará o **indeferimento da inscrição** por parte da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação exigida neste Edital.

7.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações constantes deste Edital.

7.10 A inscrição poderá ser realizada por terceiro, sendo de total responsabilidade do candidato.

8 DA DIVULGAÇÃO

8.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 02 de julho de 2018, a partir das 15h, no Câmpus Guarulhos, e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br>.

9 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo. A convocação para matrícula relativa a vagas remanescentes será realizada até 02 de julho de 2018.

9.2 Caberá aos Colegiados de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da matriz curricular em que o candidato poderá ingressar.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, estudante em regime de matrícula especial, por reopção de curso, e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será realizada, exclusivamente, no período de 03 a 05 de julho de 2018, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

10.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição, para autenticação será necessário trazer os originais e o candidato deverá apresentar a relação a seguir em cópias acompanhadas pelos originais:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;

- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
 - vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).
- 10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 10.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato, ou de seu representante legal, nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 10.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

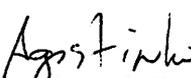
11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática vigente e em especial dos artigos 10, 12 a 14, 35, 37, 38, 40 a 42, 61 a 64, 101 e 108, por meio do endereço eletrônico: <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/arquivos/category/568-resolucoes-2016.html?download=17668%3Aresolucao-no-1472016-de-06-de-dezembro-de-2016>.
- 11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 06 de julho e 06 de agosto de 2018, à CRA, verifique o calendário escolar e comunicados no endereço eletrônico do IFSP - Câmpus Guarulhos. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.
- 11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Guarulhos.

12 CRONOGRAMA

Inscrições (Leia o Edital):	de 05 de junho de 2018 a 21 de junho de 2018, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 19h, exceto feriados locais e nacionais.
Divulgação da classificação geral:	02 de julho de 2018 a partir das 15h
Convocação para matrícula:	02 de julho de 2018
Matrícula:	03, 04 e 05 de julho de 2018, das 9h às 19h
Restituição da documentação dos candidatos não aprovados:	de 06 de julho a 06 de agosto de 2018 (verificar calendário escolar)

Guarulhos, 05 de junho de 2018.


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
 Diretor-Geral
 IFSP Câmpus Guarulhos

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, MATRICULA PARA ESTUDANTE EM REGIME DE MATRICULA ESPECIAL, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- () Transferência interna
() Reopção de curso
() Matricula de estudante especial
- () Transferência externa
() Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 0383/2018

Guarulhos, _____ Assinatura do Candidato _____